



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO DE SERVIÇO N.º 001/2025

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Indico, de acordo com o que facultam os Artigos 227 e 228 do Regimento Interno, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte medida de interesse público:

“Recuperação na estrada de acesso à Aldeia Indígena Rio d’Areia desde a comunidade de Rio Claro”

JUSTIFICATIVA

Mesmo estando esta casa no início da Legislatura e a atual administração no início de seu mandato, é importante considerar que ainda durante a semana vigente terão início também as aulas nas redes estadual e municipal de ensino. É de conhecimento de todos os senhores que na Aldeia Rio d’Areia existem unidades de ensino, para as quais todos os dias os profissionais, professores e do setor administrativo, se dirigem para suas atividades, a maioria indo da sede do município.

Assim, é importante que juntamente com o início do período letivo a estrada de acesso esteja em condições adequadas não trazendo prejuízos aos profissionais da educação e também aos alunos com possíveis faltas de aulas devido ao acesso, como também atenderá as demais pessoas que residem na região e mantêm atividades agrícolas, para as quais igualmente dependem de uma boa estrada.

Câmara Municipal de Inácio Martins PR, 29 de janeiro de 2025.


PAULO MICHEL PEREIRA

Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE
13 / 02 / 25

Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
RECEBIDO em: 04/02/2025

Assinatura